

## RELATÓRIO DE VIAGEM

**Nº DO EMP: Giovani Moralles nº 714 – Claudio Luis Silva de Limaº 715**

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

### ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DESIGNAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.**

### INDICATIVOS DA VIAGEM

**Data da saída:** 21/10/2019                      **hora da saída:** 08:00 hs

**Data do retorno:** 21/10/2019                      **hora do retorno:** 19:00 hs

**Condução:** Veiculo da Câmara.

### COMISSÃO DESIGNADA

Ver. Giovani Bastos Moralles e Ver. Claudio Luis Silva de Lima

## ÓRGÃOS / ENTIDADES VISITADAS

**ORGÃO/ENTIDADE: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO- CORSAN.**  
**RUA/AVENIDA: RUA Caldas Junior, nº 120 – 18º andar - Porto Alegre – RS**


**OBJEIVOS VISADOS: Com agenda previamente marcada, estiveram em audiência com o Diretor- Financeiro e de Relações com investidores da CORSAN, Sr. Jorge Luis Melo, no Gabinete da Diretoria Financeira, onde foi tratado da inclusão de Rio Grande no Programa Agua Vida e Cidadania, programa esse que vai contemplar famílias de baixa renda que não tem acesso a agua tratada, sendo que serão beneficiados 11 bairros, e entorno de 800 famílias que passaram a contar com agua tratada.**

**Ficou acordado que seria feito, pelo Diretor financeiro, solicitação à área técnica da CORSAN para iniciar a avaliação para implementação do programa em Rio Grande.**

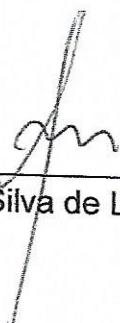
### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**Observação: Anexamos a este, declaração de participação em audiência na cidade de Porto Alegre na data de 21 de outubro do corrente ano.**

RIO Grande, 21 de outubro de 2019.



Ver. Giovanni Bastos Moralles-PEN



Ver. Claudio Luis Silva de Lima - PSB



# COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

---

## DECLARAÇÃO

**DECLARAMOS** para os devidos fins, que o vereador de Rio Grande Sr. Claudio Luis Silva de Lima, esteve na CORSAN, Endº Rua Caldas Júnior, nº 120, 18º andar Centro, na cidade de Porto Alegre, em audiência com Diretor Financeiro e de Relações com Investidores Jorge Luis Costa Melo, no Gabinete da Diretoria Financeira, para tratar assuntos do município de Rio Grande.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2019.

  
**Jacqueline Monteiro**

Assessora de Diretoria

Diretoria Financeira e de Relações com Investidores

## SANEAMENTO

# Fábio Branco e vereadores pedem ligação de água tratada em comunidades de baixa renda de Rio Grande

O deputado estadual Fábio Branco (MDB) e os vereadores, Cláudio De Lima (PSB) e Giovanni Morales (PATRI), foram recebidos pelo diretor-financeiro e de Relações com Investidores da Corsan, Jorge Melo, para tratar da implantação em Rio Grande do programa Água, Vida e Cidadania. O objetivo é garantir acesso à água tratada de qualidade para a população de baixa renda em áreas de ocupação consolidada.

Segundo os vereadores, se enquadraram nos critérios do programa parte das comunidades dos bairros Bosque, Maria dos Anjos, Parque Coelho, Profilurb 2, Santa Teresa, 1º de Maio, Barra, Barra Nova, Cidade de Águeda, Junção e Dom Bosquinho.

“Esse programa prevê acesso a

outros benefícios, como primeira ligação gratuita e tarifa social durante determinado período. É uma ação importante de inclusão e promoção de saúde por meio do acesso à água tratada”, explica o deputado Fábio.

O projeto também gera diminuição das perdas físicas de água nos sistemas de abastecimento, aumento na base de clientes da Corsan e regularização da pressão nas áreas do entorno.

“O diretor Jorge Melo vai solicitar à área técnica da Corsan que inicie a avaliação para implementação do programa em Rio Grande”, explica o deputado Fábio, que continuará acompanhando o tema.

<http://www.jornalagora.com.br>  
 Comente esta matéria:



Programa Água, Vida e Cidadania é desenvolvido pela Corsan e prevê benefícios como primeira ligação gratuita e tarifa social



**Recibo de Transferência**

Número: 00920043360/00000000248448/072183

Data: 17/10/2019

Hora: 18:33:25

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 17/10/2019  
Valor: R\$ 190,00  
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul  
Conta do Remetente: 0330-04.077341.0-6  
Nome do Remetente: CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
Conta do Destinatário: 0330-35.822687.0-5  
Nome do Destinatário: CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA  
Finalidade: PGTO DIARIA PORTO ALEGRE RS

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

036DE309F194C522E665A8C1137BA6700098


*Cláudio L. Silva de Lima  
Lancado  
Tesouraria*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DIÁRIA**  
**VEREADORES E SERVIDORES**

PREENCHIMENTO PELO SOLICITANTE DA DIÁRIA


DESTINO: <i>Ponte Alegre</i>
DATA: <i>21/10</i> PREVISÃO DE RETORNO: <i>21/10</i>
ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO: <i>Req</i>
CIÊNCIA DO VEREADOR/SERVIDOR DO TEOR DA LEI 7.844/2015
NOME: <i>Claudio de Lima</i>
Assinatura: 

PREENCHIMENTO PELO RH

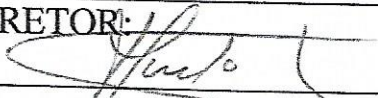
O VEREADOR/SERVIDOR SE ENCONTRA EM DIA COM A PREVISÃO DO ARTIGO 13 DA LEI 7.844/2015, COM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DE CONTAS?

SIM

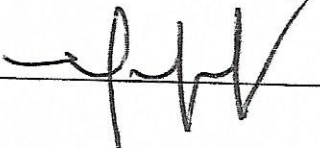
NÃO

 Daniela Rosa  
Diretora de RH  
Mat. 8699

Assinatura: *D.S. NADIA*

AUTORIZAÇÃO DIRETOR:  Flávio Santos  
Diretor Geral

PREENCHIMENTO PELA CONTABILIDADE

Nº DO EMPENHO <i>715/2019 -</i>
DATA DO EMPENHO: <i>14/10/2019 -</i>
FORMA DE PAGAMENTO: <i>Debito em conta -</i>
Assinatura: 



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

14 votos

ACEITO EM - 16 / 10 / 2019 10.246	<b>Requerimento 1023/2019</b>	<b>16/10/2019-15:15</b>
APROVADO EM - 16 / 10 / 2019 10.246		<b>Protocolo: 5767/2019</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 3489/2019</b>
ARQUIVO -		

Exma Sra. Presidente

Vimos por meio desta, solicitar a esta casa legislativa, autorização para participar da reunião na Corsan em Porto Alegre, agendada para o dia 21/10/2019, às 13:30 hs, com a presença do Diretor Jorge Melo e do Dep. Fabio Branco, a convite do Deputado. Conforme e-mail em anexo.

Giovani Bastos Moralles  
Vereador (a) do PATRIOTA

Cláudio de Lima  
Vereador (a) do PSB

Justificativa:

VISTO
_____
Presidente

Autenticidade: 71tetqemr



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RUA GENERAL VITORINO, Nº 441  
 CNPJ 89.584.981/0001-75  
 FONE (53) 3233.8500  
 CEP 96.200-310

## NOTA DE EMPENHO

NÚMERO 000715/2019 TIPO DE EMPENHO Ordinário 0000

ÓRGÃO CAMARA MUNICIPAL UNIDADE CAMARA MUNICIPAL  
 01010131 03202006 339014140000 DIARIAS NO PAIS  
 DOTAÇÃO PRINC 4 DESD 00110  
 CREDOR 01087 (Ver) Claudio Luis Silva de L CNPJ/CPF 567.385.010-72

ENDEREÇO Rua Costa Rica 662 Ernesto FONE CIDADE Rio Grande

LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO  
 Não se Aplica FONE SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO  
 14.10.19

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		0,5 diaria a ser paga ao Vereador qu ira em Comissao, ate a cidade de Porto Alegre/RS, dia 21 de outubro d 2.019, onde participara de reuniao junto a chefia da CORSAN, agendada para as 13:30 hs, com a presenca do Diretor Jorge Melo e do Deputado Fabio Branco, a convite do deputado(Requerimento no 1.023/2019, Protocolo no 5.767 de 16/10/2019).-	190,0000	190,00

FONTE DE RECURSO<sup>1</sup> Recurso Livre - Administracao TOTAL GERAL 190,00

VALOR DO EMPENHO cento e noventa reais\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

DECLARO QUE OS SERVIÇOS / MATERIAIS ACHAM-SE CONFORME, ACEITOS E RECEBIDOS

ORDENADOR DE DESPESA

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ ASSINATURA / CARIMBO  
 DIA Mês ANO

### CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO 150.000,00	SALDO ANTERIOR 14.740,00	VALOR DO EMPENHO 190,00	SALDO ATUAL 14.550,00
----------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

CONTADOR

DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR GERAL

### ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM 17 / 10 / 19 ORDENADOR DE PAGAMENTO  
 DIA Mês ANO

### RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 DIA Mês ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO